

FAZ DOAÇÃO DE UM TERRENO NO CEMITERIO
SÃO JOSE, POR 3 METROS DE COMPRIMENTO, POR
3 DE LARGURA, À ORDEM TERCEIRA DA PENI-
TENCIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL:

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE-
CRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica doado, à Ordem Terceira da Peni-
tencia, de São Francisco de Assis, de Sobral, um terreno no Ce-
miterio São José, nesta cidade, com 3 metros de comprimento,
por 3 de largura, para construção de um mausoleu destinados aos
seus associados.

Art. 2º - A dimensão do terreno em objeto será
procedida pela Municipalidade, cabendo ao Prefeito Municipal a
determinação do local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de Março
de 1.949.

Jacyntho Antunes Pereira da Silva
(Jacyntho Antunes Pereira da Silva)

PREFEITO MUNICIPAL.